

MARIA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA	62041
MARIA LAECE ANÍBAL	1332155
MARIA LUCIVÂNIA CABRAL GIRÃO	1325809
MARIA LUZIA ANDRADE SILVA	1310259
MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS	62055
MATHEUS RABELO DE ANDRADE	60840
MIRLA RAVENA SILVA FREIRE	1300453
NÍVIA CARLA BEZERRA DE ALMEIDA	1320637
PAULO JOEL DA SILVA VIEIRA	60951
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO NETO	60777
RAIMUNDO RENATO SOBRINHO	1301551
SABINO HENRIQUE DA SILVA	60831
TATIANA IÇA RABELO DE FREITAS	1390774
THAIS SAMYLLE RABELO DA SILVA	60947
VALDERLANDIO VIEIRA PEREIRA	60782
VERA LÚCIA DE LIMA FEITOZA	60820
VICTA NOBRE DE ANDRADE	62510
WANDERSON SARAIVA MELO	60846
WELLINGTON BEZERRA MONTEIRO JUNIOR	61339

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:4B2DBFAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1704-C/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026 -
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês de abril, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de abril de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1704-C/2026

NOME	MATRÍCULA
ANDREZA MODESTO DE OLIVEIRA	60431
ARISIO SOARES ANDRADE	0061042
BARBARA SHARYNE ARAÚJO DA SILVA	62412
CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS	60435
CRISTIANO FERREIRA ALMEIDA	60938
FRANCISCO CLEIDSON GIRÃO	1302310
FRANCISCO WILSON RABELO	1303120
FRED DA SILVA	1305263
GLAUCINEIDE ANDRADE BRITO VALENTIM	60828
GLAUCIO GERLENO VIANA DE OLIVEIRA	60834
GLAUCIRENE ANDRADE BRITO CRUZ	62411
IARA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA	61347
IVONISIO DE MATOS NOBRE	61020
IVO OLIVEIRA DE FREITAS	1305280
JOSE EDINIR DE LIMA	61998
JOSE REGINALDO DIAS RABELO	60824
JOSÉ WAGNER DOS SANTOS LIMA	60797
JOYCE MARIA RAULINO LEMOS	60425
LEONEL LEMOS MAIA	1301233
MARCELO JORGE DOS SANTOS PEREIRA	61563
MARDONIO MODESTO DA SILVA	61945
MARIA AUXILIADORA COUTINHO	1316516
RAIMUNDO ARAUJO JÚNIOR	61037
ROMÁRIO GIRÃO SILVA	60785
VANIA CASSIA DE ANDRADE SILVA	1390715

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:CE9DF66A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1704-D/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Função Gratificada de Simbologia FG III**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês de abril, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de abril de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1704-D/2026

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO WILSON RABELO	1303120
FRED DA SILVA	1305263
IVO OLIVEIRA DE FREITAS	1305280
VANIA CASSIA DE ANDRADE SILVA	1390715

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:CCCA8EE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01030/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 06 de Maio de 2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/26 de 06 de Maio de 2026, autorizado pela LEI 01030/25.